



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA N.º 120/2018/RH**

O doutor **JONES GATTASS DIAS**, Juiz de Direito Diretor do Foro, da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o teor do requerimento formulado pela OAB-Subseção Várzea Grande, por meio do Ofício n.º 12/2018DIR/OAB-VG, de 29.5.2018;

**Considerando** a decisão proferida em relação ao citado requerimento;

**Considerando** a recomendação exarada no item 6 da decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no Expediente 0048829-05.2018.811.0000.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Suspender** todos os prazos nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano no âmbito da Comarca de Várzea Grande.

Publique-se, remetendo-se cópia à Douta Corregedoria Geral da Justiça, à Subseção da OAB, à Promotoria de Justiça, à Defensoria Pública, aos senhores Magistrados, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários da Justiça e a Central de Distribuição, afixando-se no mural do Fórum.

Várzea Grande, 29 de maio de 2018.

**JONES GATTASS DIAS**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**

